

PORTARIA Nº 266, DE 29 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007514/2009-61,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica UBERABA VISTORIAS VEICULARES LTDA-ME, CNPJ – 10.518.152/0001-34, situada no Município de Uberaba – MG, na Avenida Guilherme Ferreira, 2.319 – São Benedito, CEP 38.022-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Uberaba, Araxá, Delta, Água Comprida, Conceição das Alagoas, Veríssimo, Prata e Sacramento, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA